

PORTARIA COREN-PE Nº 0808/2023

Nomeia Guilherme Fernando de Moura Silva para cargo comissionado de Assessoria de Tecnologia da Informação

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

Considerando o Regimento Interno do Coren-PE, aprovado na 518ª Reunião Ordinário de Plenário desta Autarquia e homologado na 513ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear ao cargo comissionado de Assessoria de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o Senhor Guilherme Fernando de Moura Silva, inscrito no CPF sob o nº 074.587.744-62;

PORTARIA COREN-PE Nº 0808/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2023.